Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

R
fer-7 eve 8
L 14

LEI Nº 2.209, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR$ 358.023.000.

46

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 358.023.000 (TREZENTOS E CINCOENTA E OITO MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		CR$
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.03	— Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3132	— Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	
03080322.16	— e) Tributação	
3132	— Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
03080322.18	— g) Setor de Pessoal	
3120	— Material de Consumo.....	3.000.000
	4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS	
03070212.21	— DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	
3120	— Material de Consumo.....	2.000.000
	UNIDADES SUBORDINADAS	
03020212.22	— a) Almoxarifado	
3120	— Material de Consumo.....	2.000.000
03070212.23	— b) Oficina de Reparação de Veículos	
3120	— Material de Consumo.....	2.500.000
03070212.25	— d) Próprios Municipais	
3120	— Material de Consumo.....	5.000.000
	6 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	6.1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (SERM)	

16885312.27	-- Manutenção do SERM	
3120	-- Material de Consumo.....	60.000.000
	6.2 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	a) ÁGUA	
13764472.29	-- I - Serviço Interno e de Tratamento	
3120	-- Material de Consumo.....	30.000.000
	b) Esgotos	
13764491.08	-- I - Ampliação e continuidade da rede	
4110	-- Obras e Instalações.....	40.000.000
	6.3 - SERVIÇOS DIVERSOS	
05221362.32	-- c) Serviços Funerários - Cemitérios	
3120	-- Material de Consumo.....	1.000.000
05221342.36	-- e) Telecomunicações	
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	12.000.000
	7 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	7.1 - SERVIÇOS URBANOS	
10603252.38	-- a) Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3120	-- Material de Consumo.....	60.000.000
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000
	b) Planejamentos Urbanos	
10583231.12	-- 2) Para recapeamento ou pavimentação de vias públicas	
4110	-- Obras e Instalações.....	40.000.000
10583231.13	-- 3) Para construção de guias e sarjetas	
4110	-- Obras e Instalações.....	10.000.000
10583231.15	-- Para construção de jardins e praças	
4110	-- Obras e Instalações.....	20.000.000
	8 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	8.1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE 1º GRAU	
08421882.45	-- Outras Transferências	
3211	-- a) à APAE - subvenção autorizada - pela Lei nº 1.835, de 14 de - março de 1.979.....	18.585.000
	8.5 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08482472.52	-- Manutenção da Biblioteca Pública - Municipal	
3120	-- Material de Consumo.....	1.000.000
08482472.53	-- Manutenção da Corporação Musical - "Maestro Antonio Passarelli"	
3120	-- Material de Consumo.....	500.000
	9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	9.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
13754282.56	-- Subvenção ao Pronto Socorro	
3231	-- Subvenções Sociais.....	31.938.000
13754282.57	-- Transporte de Doentes	
3120	-- Materialde Consumo.....	2.500.000
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será co

coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente